

ATO N.º 076/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, 'd', ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), e em cumprimento ao disposto no art. 16 da Resolução n.º 9/2024/CGDPMG, **TORNA PÚBLICO** o calendário de correições do primeiro semestre de 2026.

A relação dos órgãos de atuação a serem correccionados segue discriminada no anexo do presente ato.

As Defensorias Auxiliares, cujos órgãos de execução estejam designados para atuarem nas Defensorias relacionadas no anexo do presente ato, integrarão os atos de correição.

Nos termos do artigo 17 da Resolução n.º 9/2024/CGDPMG, as informações complementares às etapas subsequentes das correições serão publicadas oportunamente em ato específico expedido pelo Corregedor-Geral.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria

ANEXO (ATO N.º 076/2025/CGDPMG)

<u>Órgãos de atuação – Unidade de Além Paraíba</u>	Defensoria das Famílias e Sucessões
	Defensoria Criminal, JespCrim, Execuções Penais e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Ato infracional
<u>Órgão de atuação – Unidade de Brasília de Minas</u>	Defensorias Integrais
<u>Órgãos de atuação – Unidade de Cataguases</u>	Defensoria Criminal, JespCrim, Execuções Penais e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Ato infracional
	Defensoria das Famílias e Sucessões
	Defensoria de Cooperação e Conflitos
<u>Órgãos de atuação – Unidade de Curvelo</u>	Defensoria Criminal, JespCrim, Execuções Penais e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Ato infracional
	Defensoria das Famílias e Sucessões
<u>Órgãos de atuação – Unidade de Diamantina</u>	Defensoria Criminal, JESP Criminal, Execução Penal, Direitos da Criança e Adolescente Infracional
	Defensoria das Famílias e Sucessões
<u>Órgãos de atuação – Unidade de Ipatinga</u>	Defensoria Cível e Fazendária
	Defensorias das Famílias e Sucessões
	Defensorias Criminais e de Urgências Criminais
	Defensoria de Execuções Penais
	Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
	Defensoria de Cooperação e Conflitos
<u>Órgãos de atuação – Unidade de Leopoldina</u>	Defensoria Cível, Família e Sucessões
	Defensoria Criminal e Execuções Penais
<u>Órgãos de atuação – Unidade de Manhuaçu</u>	Defensorias Cível, Família e Sucessões, Juizado Especial (cível e fazendário)
	Defensorias Criminal, Execuções Penais, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Juizado Especial (criminal)

Órgãos de atuação – Unidade de Manhumirim	Defensoria Criminal, JespCrim, Execuções Penais e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Ato infracional
Órgãos de atuação – Unidade de Montes Claros	Defensoria de Fazenda Pública e Empresarial
	Defensorias Criminais
	Defensoria de Urgência e Execução Penal
	Defensoria de Execuções Penais
	Defensorias do Júri e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	Defensorias das Famílias e Sucessões
	Defensoria da Criança e Adolescente
	Defensoria Cível, Criminal e Fazendário
	NUDEM
	Defensorias de Cooperação e Conflitos
Órgãos de atuação – Unidade de Nova Serrana	Defensorias Cível, Família e Sucessões, Juizado Especial (cível e fazendário)
	Defensorias Criminais, Execuções Penais, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Juizado Especial (criminal)
Órgãos de atuação – Unidade de Sabará	Defensoria Criminal, JespCrim, Execuções Penais e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Ato infracional
Órgãos de atuação – Unidade de São João Del Rei	Defensoria Cível e Jesp Cível
	Defensoria das Famílias e Sucessões
	Defensoria Criminal e Direitos das Crianças e dos Adolescentes
	Defensoria Criminal e Urgências Criminais
	Defensoria de Execuções Penais e JespCrim
	Defensoria de Cooperação e Conflitos



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 09/12/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0721526** e o código CRC **3C532416**.